



PODER LEGISLATIVO

Atos Oficiais

Portarias



CÂMARA MUNICIPAL DE CUNHA

"PORTAL DA CIDADANIA"

www.cunha.sp.leg.brPORTARIA nº 11 /2025

Pg. 1 de 1

Dispõe sobre suspensão do Expediente da Câmara Municipal nos dias 25 e 26 de setembro de 2025.

CONSIDERANDO:

- a) A Necessidade de colocação de piso tátil no prédio da Câmara Municipal para cumprimento das normas de inclusão social;
- b) Que depois de colocado o piso tátil pede-se um período de 48h sem que se possa pisar no local assentado;
- c) A impossibilidade de trabalho dos funcionários neste período, decorrente da impossibilidade de trânsito de pessoas no interior do prédio da Câmara Municipal.
- d) A necessidade de suspensão do atendimento à população nesses dias.

Ademir Sanches, Presidente da Câmara Municipal de Cunha, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º SUSPENDER o expediente interno e externo na Câmara Municipal, no dia 25, após as 12 h, e no dia 26 de setembro de 2025, dia todo.

Art. 2º Os funcionários da Câmara Municipal deverão estar de sobreaviso nestes dias, para fim de ações, procedimentos e medidas de urgência que visem evitar perecimento de direito.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cunha, 25 de setembro de 2025.


ADEMIR SANCHES
PRESIDENTE